



MISSÃO: ATENDER E ENTENDER O EDUCANDO

Endereço: Rua Orlando Silva, 2897 - Capim Macio
CALL CENTER: 3235.1415
Fax: (84) 3235-1433
<http://www.facex.com.br>

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRETOR	5
PROPOSTA PEDAGÓGICA.....	7
EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA	8
PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)	8
PROFESSORES ENSINO MÉDIO	9
HORÁRIOS DE AULA/AVALIAÇÕES.....	10
CORPO DISCENTE	13
DIREITOS DO ALUNO	13
NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO	14
EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE.....	21
BIBLIOTECA	27
SETOR FINANCEIRO	30
CENTRAL DE ATENDIMENTO	32
OUTRAS INFORMAÇÕES	32

MENSAGEM DO DIRETOR

Caros Pais e/ou Responsáveis,

Iniciamos mais um ano letivo e a nossa alegria se renova ao recebermos nossos alunos cheios de expectativas e confiantes no futuro.

Aos pais agradecemos o crédito que nos deram ao confiar a nossa Instituição a responsabilidade de participar da educação de seus filhos. Esperamos corresponder plenamente e nos esforçaremos para que assim seja.

Como pauta de trabalho estamos emitindo este Manual, no qual traçamos os seguintes objetivos:

- apresentar a nossa proposta pedagógica;
- estabelecer as normas que nortearão o período letivo que iniciamos;
- informar os recursos que colocamos à disposição de nossos alunos;
- esclarecer como funcionam os diversos setores de nossa Instituição.

Julgamos ser este o caminho certo para que tenhamos um ambiente favorável ao desempenho do nosso trabalho, centralizado no aluno, no seu desenvolvimento como pessoa que opera a sua aprendizagem de forma consciente e responsável, tendo-nos como facilitadores desse processo.

Foi dessa forma que concebemos a missão do Centro de Ensino Facex: atender e entender o aluno, da melhor forma possível, pois ele é a razão de nossa existência como Instituição de Ensino.

Leiam este Informativo, façam com que seus filhos o conheçam. Acompanhem o dia-a-dia dos seus filhos na escola, dialoguem com eles, com seus professores e observem o calendário através da agenda escolar.

Participem dos eventos que promovemos, principalmente da entrega de resultados, quando programamos palestras com temas de interesse de vocês.

Sejam assíduos aos plantões pedagógicos para que não nos distanciemos, se os pais demonstram interesse pela vida escolar dos filhos e

se conseguirmos estabelecer uma parceria de vínculo permanente, certamente os resultados serão excelentes.

A direção, os coordenadores pedagógicos e de disciplinas, os professores e todos os setores da escola estarão sempre à disposição de vocês para atendê-los e para dar ou receber sugestões.

Este é o caminho que pretendemos percorrer, assim será o nosso trabalho. Queremos crescer contemplando o crescimento dos nossos alunos em sua plenitude e vocês são parceiros essenciais nesse processo.

Para concluir, queremos deixar uma mensagem. Não nos parece oportuno teorizar sobre educação. Vamos refletir sobre a palavra de Deus. Vejam como nos falou a sua eterna sapiência:

“Aquele que vem a mim, ouve as minhas palavras e as pratica é semelhante ao homem que, edificando uma casa, cava bem fundo e põe os alicerces sobre a rocha. As águas transbordam e as torrentes precipitam-se contra aquela casa mas não a abalam, porque ela está bem construída”. (Lucas 6, 47-49)

Uma saudação afetuosa do Centro de Ensino Facex.

Candysse Medeiros de Figueirêdo
DIRETORA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Da Educação Infantil à Faculdade, o Centro de Ensino FACEX busca favorecer ao aluno uma educação de qualidade através de uma prática pedagógica significativa e contextualizada, na qual o educando tem oportunidade de aprofundar seus conhecimentos através de aulas de campo, práticas nos laboratórios de anatomia, biologia e informática. Além dessas atividades, procuramos trabalhar alguns conteúdos específicos das várias áreas do conhecimento a partir de projetos de pesquisa, visando o desenvolvimento dos aspectos sociais, intelectuais e afetivos do educando.

Dentro deste contexto, o Centro de Ensino FACEX contempla, na sua proposta, uma escola democrática, que incentiva a integração entre escola-aluno-família-comunidade. Essa integração acontece através do envolvimento de pais, educadores e alunos, por meio de oficinas pedagógicas, palestras informativas e plantões pedagógicos.

Objetivando a formação integral do cidadão e um crescimento saudável, a FACEX Esporte propicia aos estudantes as mais variadas modalidades esportivas; Badminton, Basquetebol, Beach Handebol, Body Board, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futebol de Mesa, Futsal, Futebol Society, Ginástica Aeróbica, Handebol, Judô, Karate, Mountain Bike, Nado Sincronizado, Natação, Pesca, Pólo Aquático, Surf, Squash, Taekwondo, Tênis de Campo, Voleibol, Vôlei de Dupla, Xadrez e Cultural. Tudo isso porque sabemos da importância do esporte na saúde e na qualidade de vida de nossos alunos.

No decorrer do ano letivo, procuramos propiciar o desenvolvimento crítico e criativo do aluno compreendendo e entendendo suas necessidades.

EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICO

- Presidente – José Maria Figueiredo
- Diretora Pedagógica – Candysse Figueiredo
- Diretor Financeiro – Oswaldo Figueiredo
- Coordenação Pedagógica:
Pedagogas: Elizabeth Sucar (*Ens. Médio*)
Ivanosca Oliveira (*Ens. Fundamental – 6º ao 9º ano*)
- Psicopedagoga – Jaqueline Pacheco
- Psicóloga – Karina Galvão
- Coordenação de Esporte – Antônio Carlos (Cazuza)
- Coordenação Geral de Disciplina: Sulamita Torres
- Coordenação de Disciplina:

Aparecida Costa	Matutino: 6ºs anos A/B/C/D 7ºs anos A/B Vespertino: 6ºs anos EV 7ºs anos DV 8º ano DV
Erinaldo Pedro	Matutino: 7ºs anos C/D 8ºs anos A/B/C/D
Sâmara Rani	9ºs anos A/B/C/D/E
Lenore Maria	1ºs anos M/A/B/C/D
Solange Santiago	2ºs anos M/A/B/C/D
Lúcia Santos	3ºs anos MA//A/B/C

PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano)

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
Português	Fátima Fernandes Douglessandra Ferreira Almir César Rejane Brito
Inglês	Valmir dos Santos Hugo Leonardo Dinarte Júnior
Matemática	Elizabeth de Farias (Beth) José Seabra José Alexandre José Ademar Fernando Souza

Ciências	Morgana Fernandes Natan Reyges Núbia Câmara
Biologia	Natan Reyges
Química	Manoel Moura
Física	Fábio Franco
Geografia	Mariluce dos Santos Marleide Gorgonio Emily Borges
História	Douglas Medeiros Francisco Wagner Yano Medeiros Elmo Marinho
Artes	Graciela Oliveira Waldilene Dantas

PROFESSORES – ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)
Português	Albanisa Reis Almir César Carlos Alberto Rejane Brito Janine Pedrosa
Inglês	Alínio Cunha Alexandre Emerson
Espanhol	Layse Araújo
História	Elmo Marinho Daniel Augusto Francisco Wagner Yano Medeiros
Geografia	Sóstenes Falcão Mariluce dos Santos
Sociologia	David Loyola
Filosofia	Gustavo Cândido
Matemática	José Seabra Roberto Luciano Fernando Costa Ruy Ângelo
Química	Manoel Moura Waldênia Solano Fátima Nascimento

Física	Fábio Franco Ricardo Rodrigues Magnos Anderson Dener
Biologia	Aída dos Santos Damião Leandro Jamil Dieb Natan Reyges
Artes	Graciela Oliveira Waldilene Dantas

HORÁRIOS DE AULA

ENSINO FUNDAMENTAL (45 MINUTOS POR AULA)

MATUTINO:

6ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

INTERVALO – 09h às 09h e 20min.

3ª AULA – 09h e 20min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

7ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

INTERVALO – 09h às 09h e 20min.

3ª AULA – 09h e 20min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

8ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h às 09h e 45min.

INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

9ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h às 09h e 45min.

INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.

4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

OBS.: A 6ª aula para os 9º anos ocorrerá duas vezes por semana mediante a necessidade da carga horária deste ano.

VESPERTINO:

6ºs ANOS

1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

7º ANO

1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

8º ANO

1ª AULA – 13h e 30min. às 14h e 15min.
2ª AULA – 14h e 15 min. às 15h
3ª AULA – 15h às 15h e 45min.
INTERVALO – 15h e 45min. às 16h e 05min.
4ª AULA – 16h e 05min. às 16h e 50min.
5ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

ENSINO MÉDIO (45 MINUTOS POR AULA)

MATUTINO:

1ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
INTERVALO – 09h e 45min. às 10h e 05min.
4ª AULA – 10h e 05min. às 10h e 50min.
5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.
7ª AULA – 12h e 20min. às 13h 05min.

2ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.
2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h
3ª AULA – 09h às 09h e 45min.
4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.
INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.
5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.
6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

7ª AULA – 12h e 20min. às 13h 05min.

3ºs ANOS (segunda a sábado)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h às 09h e 45min.

4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.

INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

TURMAS MASTER

1º MASTER

MATUTINO (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h as 09h e 45min.

4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.

INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

1ª AULA – 14h e 15min. às 15h

2ª AULA – 15h as 15h e 45min.

3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.

INTERVALO – 16h e 30min. as 16h e 50min.

4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

2º MASTER

MATUTINO (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h as 09h e 45min.

4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.

INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

1ª AULA – 14h e 15min. às 15h

2ª AULA – 15h às 15h e 45min.

3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.

INTERVALO – 16h e 30min. às 16h e 50min.

4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

3º MASTER

MATUTINO (segunda a sábado)

1ª AULA – 07h e 30min. às 08h e 15min.

2ª AULA – 08h e 15 min. às 09h

3ª AULA – 09h às 09h e 45min.

4ª AULA – 09h e 45min. às 10h e 30min.

INTERVALO – 10h e 30min. às 10h e 50min.

5ª AULA – 10h e 50min. às 11h e 35min.

6ª AULA – 11h e 35min. às 12h 20min.

VESPERTINO (segunda e quarta)

1ª AULA – 14h e 15min. às 15h

2ª AULA – 15h as 15h e 45min.

3ª AULA – 15h e 45min. às 16h e 30min.

INTERVALO – 16h e 30min. às 16h e 50min.

4ª AULA – 16h e 50min. às 17h e 35min.

5ª AULA – 17h e 35min. às 18h e 20min.

HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES (Testes e Provas)

ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ano)		ENSINO MÉDIO	
Testes	45 minutos (mínimo) 01h 30min (máximo)	Testes	45 minutos (mínimo) 01h 30min (máximo)
Provas	01hora (mínimo) 04 horas (máximo)	Provas	01hora (mínimo) 04 horas (máximo)

Obs.: Ao término das **AVALIAÇÕES** os alunos serão liberados das aulas, conforme comunicado entregue com antecedência pela coordenação pedagógica/ disciplina.

CORPO DISCENTE

- O Corpo discente é constituído pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados nas diferentes etapas da educação básica mantidas pelo Centro de Ensino Facex.

DIREITOS DO ALUNO

- Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como, participar dos eventos sócio-recreativos e socioculturais;
- Ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, além de suas condições sociais, culturais e raciais;
- Ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
- Solicitar revisão das avaliações (testes / provas);
- Ser informado, dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
- Substituir a prática de Educação Física por uma modalidade desportiva, desde que devidamente autorizado pela coordenação de Esportes.

NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO

1.^a Será exigido o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula. Não será permitido o acesso às aulas ao aluno que ultrapassar o horário determinado sem devida justificativa.

- HORÁRIOS:

Ensino Fundamental

- Matutino: 07h30min às 11h35min
- Vespertino: 13h30min às 17h35min

Obs.: Os alunos do 9º ano terão o 6º horário duas vezes por semana. Nestes dias o término da aula será às 12h20min.

Ensino Médio

- Matutino: 07h30min às 12h20min
- Vespertino: 14h15min às 18h20min

Obs.: Os alunos do 1º e 2º ano (Convencional e Master) terão o 7º horário uma vez por semana no turno matutino. Nestes dias o término da aula será às 13h05min.

Turmas Máster

- Matutino: 07h30min às 12h20min
- Vespertino: 14h15min às 18h20min (Segundas e Quartas-feiras)
- Avaliações nas Sextas-feiras obedecendo aos seguintes horários:
 - 14h20min – organização dos alunos em sala;
 - 14h30min – início da aplicação das avaliações;
 - 17h30min – término das avaliações.

2.^a O colégio não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem na escola além das 18h 30min, com exceção dos que praticam esportes. A escola também não responderá por **objetos de valor (livros, dinheiro, celular, jóias, etc.)** ou quaisquer outros de importância afetiva para o aluno.

3.^a O aluno só poderá ausentar-se do colégio, no horário de aula, com autorização escrita da Coordenação de Disciplina e/ou Pedagógica mediante autorização prévia do seu responsável.

4.^a Só terá acesso à sala de aula o aluno que estiver devidamente uniformizado (calça e camisa padronizada e o tênis), caso contrário, de acordo com as normas regimentais da escola, a coordenação de disciplina adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para decidir sobre tal acesso.

5.^a Não será permitido comemorações em sala de aula com comidas e bebidas.

6.^a É proibido ao aluno fumar ou fazer uso de bebida alcoólica nas dependências e imediações do colégio.

7.^a É dever do aluno tratar com devido respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da Escola.

8.^a Não será permitido qualquer tipo de insulto e/ou constrangimento aos colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola.

9.^a Não será permitido o namoro nas dependências e/ou imediações do colégio.

10.^a Não será permitido conversas paralelas e brincadeiras durante as aulas.

11.^a É dever do aluno zelar pelo Patrimônio da Escola. Será responsabilizado e sujeito a reposição de bens o aluno que ocasionar direta ou indiretamente danos à estrutura física ou material da escola, podendo ser punido de forma mais severa, dependendo do dano causado pelo aluno.

12.^a Deve-se usar roupa composta na escola em horário diferente de aula (Biblioteca, Sala de Informática e as demais dependências). Sua entrada não será permitida caso sua vestimenta esteja inadequada para o ambiente.

13.^a Após o sinal para o início das aulas, o aluno **NÃO** deverá permanecer nos corredores.

14.^a Aguardar o Professor dentro da sala durante o horário de aula.

15.^a Não será permitido na escola o uso de **bonés**, em sala de aula, aparelhos eletroeletrônicos (celular, MP3, MP4, etc.) e o manuseio de revistas, jornais ou livros que não sejam referentes à disciplina ministrada também são proibidos, incluindo os produtos de beleza.

OBS.: O uso do MP3 em sala de aula só será exceção com a autorização do professor.

OBS.: O celular deverá permanecer DESLIGADO ou em MODO SILENCIOSO em sala de aula.

16.^a Não atrasar no retorno do intervalo.

17.^a Evitar o uso de corretivo ou outros produtos que venham a danificar carteiras ou quaisquer outros materiais da escola.

18.^a Conservar a limpeza do pátio, salas de aula e outras dependências da escola.

19.^a Não permanecer ou ingressar na sala antes das aulas e durante o intervalo sem devida autorização.

20.^a Terá suspensão imediata o aluno que agredir verbal e fisicamente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários nas dependências do colégio, como também, aquele que se apoderar de objetos alheios, sem a devida autorização.

21.^a Não será permitido trazer colegas de outros estabelecimentos de ensino ou conhecidos para assistir às aulas sem prévia autorização das Coordenações Pedagógica e/ou de Disciplina.

22.^a O aluno não deverá conduzir jóias ou objetos de valor para a escola, pois a instituição não se responsabilizará por perdas/ roubos.

23.^a Não será permitido o empréstimo de material (lápis, borracha, corretivo, etc.) durante as avaliações (testes ou provas).

24.^a Bata – o uso da bata é obrigatório para os alunos a partir da 6^o ano Ensino Fundamental nas aulas práticas no laboratório de Biologia. (Maiores informações procurar os coordenadores de Disciplina)

25.^a Comunicar à Coordenação Pedagógica e/ou de Disciplina o afastamento temporário por motivo de doença ou por outra natureza.

26.^a PARADIDÁTICOS

- Os trabalhos com os livros paradidáticos ocorrerão trimestralmente ou a critério do professor, tendo a sua avaliação o valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).
- Não será admitida xérox do livro Paradidático.
- Ficará a critério do professor, utilizar, ou não, a consulta do livro no momento da avaliação. Ao aluno que não trouxer o livro não será permitido empréstimo no momento da avaliação.

27.^a AGENDA ESCOLAR

- O uso da agenda escolar é obrigatório a todos os alunos até o 2^o ano do Ensino Médio.
- Diariamente o aluno deverá anotar os conteúdos vistos em sala de aula, efetuando estudos sistemáticos em casa.
- Solicitar aos pais ou responsáveis o visto diário da Agenda Escolar.

OBS.: Informamos que, a partir da 4ª vez na qual não estiver portando sua agenda escolar, de acordo com as normas disciplinares da escola, o aluno não assistirá à aula e será encaminhado para casa.

28.ª REPOSIÇÃO DE TESTES E PROVAS TRIMESTRAIS

1. Será permitida, de acordo com as normas regimentais da escola, a oportunidade de 2ª chamada aos alunos que, por motivo justo, faltarem às avaliações trimestrais, seguindo os procedimentos abaixo:

1.1 O pai e/ou responsável deverá solicitar junto à secretaria o requerimento de “Reposição de Avaliação” no prazo máximo de 72 horas após a realização da avaliação. Para dar entrada nesse requerimento deve-se primeiramente efetuar o pagamento na tesouraria no valor de R\$ 10,00 (cada disciplina).

1.2 De posse do requerimento e do comprovante de pagamento, o aluno e/ou seu responsável deve apresentá-los na Coordenação de Disciplina juntamente com a devida documentação (se for o caso) que justifique a ausência na referida avaliação. Cabe ressaltar, que a Coordenação de Disciplina analisará esse processo. Sendo aceito a Coordenação de Disciplina dará uma autorização por escrito (carimbo e assinatura), dessa forma o aluno estará apto a fazer a avaliação.

1.3 As avaliações de reposições serão realizadas no turno vespertino com data previamente agendada pela Coordenação de Disciplina e/ou Pedagógica. O aluno deve comparecer a escola no dia previamente marcado e devidamente fardado, munido do comprovante de pagamento e da autorização da Coordenação de Disciplina para a realização desta avaliação. O aluno que não estiver portando a documentação citada anteriormente no dia da reposição não poderá realizar tal avaliação. Vale frisar que não será concedida uma nova oportunidade aos alunos que faltarem às reposições, ficando, portanto, sem a referida nota, assim como, não caberá ressarcimento do valor pago pela reposição.

1.4 Nos dias de reposições, serão obedecidos os horários da tabela abaixo:

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)		
Ensino Médio		
Testes e Provas	Tempo mínimo	30 minutos
	Tempo Máximo	02 horas e 30 minutos

2. Passo a passo para a solicitação da avaliação de reposição

1º PASSO => TESOURARIA: Efetuar o pagamento de R\$ 10,00 por cada disciplina;

- ☑ 2º PASSO => SECRETARIA: Dar entrada no requerimento de Reposição de Avaliação;
- ☑ 3º PASSO => COORDENAÇÃO DE DISCIPLINA: Apresentar os comprovantes de pagamento e requerimento de reposição de avaliação justificando a ausência na 1ª avaliação;
- ☑ 4º PASSO => DIA DA REPOSIÇÃO: Comparecer no dia previamente agendado, munido do comprovante de pagamento e da autorização da Coordenação de Disciplina e apresentar ao professor.

29ª REGULAMENTO DAS AULAS DE CAMPO

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer à Facex, trinta minutos antes da hora marcada para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado, conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao transporte e/ou alojamento;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Disciplina;
- Não será permitido ao aluno (na saída da escola até o retorno) portar ou ingerir bebida alcoólica e qualquer outra droga;
- Afastar-se do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Usar qualquer transporte que não seja o designado pela FACEX;
- Pernoitar em outro local que não o destinado a todo o grupo, mesmo sendo casa de familiares;
- Apossar-se de qualquer objeto alheio, ainda que sob pretexto de colecionar lembranças;
- Intimidar os colegas com apelidos ou outras brincadeiras de mau gosto;
- Permanecer fora do alojamento ou fazer barulho após a hora marcada para o recolhimento.

Observações:

01. Ressaltamos que essa atividade oferecida ao aluno não é obrigatória. Entretanto, ao participar terá que obedecer ao prazo de entrega da avaliação (valor de 0 á 10) e terá a nota do trimestre dividida pelo número de atividades que realizar conforme o nosso PPP.

02. O aluno que não cumprir com as determinações ficará impedido, durante o ano, de participar das atividades externas realizadas pela escola.

30.^a Sistema de Avaliação

Durante o trimestre teremos os seguintes instrumentos avaliativos: avaliações parciais (parte do conteúdo do trimestre) valor 7,0 (sete); trabalhos de pesquisa (grupo/ individual) valor 3,0 (três); uma avaliação global, contemplando os conteúdos que não obtiverem a aprendizagem satisfatória na avaliação parcial e os não avaliados no trimestre com valor 10,0 (dez).

- MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo:

$$MT = \frac{AP + TRAB.T (TT) + AG}{2}$$

OU:

$$MT = \frac{AP + TRAB.T (TT) + AG + ATIVIDADE EXTRA}{3}$$

- A média de aprovação é estabelecida como igual ou superior à 7,0 e a média de reprovação após a recuperação final como inferior à 5,0.
- O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 2,5 não participará do processo de recuperação final.
- Os instrumentos de verificação de rendimento escolar utilizado pelo professor valerão de 0 à 10 (zero à dez); o resultado será somado e dividido pelo número de atividades avaliativas.
- O estudante que obtiver na soma das médias dos três trimestres, valor igual ou superior à 21 (vinte e um) pontos, obtendo média anual igual ou superior à 7,0 (sete), será considerado aprovado. Utilizando o seguinte cálculo:

$$MA = \frac{M1^{\circ}T + M2^{\circ}T + M3^{\circ}T}{3}$$

- O estudante que não atingir a soma mínima de 21 (vinte e um) pontos nos três trimestres, obtendo média inferior à 7,0 (sete), deverá realizar Recuperação Final, conforme a fórmula:

$$MF = \frac{(2 \times MA) + NRF}{3}$$

MF= Média Final

MA= Média Anual

NRF= Nota da Recuperação Final

OBS.: Para verificar quanto precisará na Recuperação Final, o estudante utilizará a seguinte fórmula:

$$15 - (MA \times 2)$$

- Para ser considerado aprovado após a Recuperação Final, o estudante deverá obter média igual ou superior à 5,0 (cinco), na(s) disciplina(s) que realizou prova(s).

- A aprovação do aluno também dependerá da frequência exigida pela legislação vigente (Lei 9.394/96), ou seja, comparecer no mínimo 75% do total das aulas.

É importante salientar que, quando houver atividade extra e opcional para o aluno como: Aula de Campo, Estação Científica, Feira Literária, entre outras que surjam mediante encaminhamento pedagógico. As notas serão computadas com valor 10,0 para cada atividade avaliativa desenvolvida no trimestre.

PROGRESSÃO PARCIAL

A Organização Didática do Centro de Ensino Facex, em vigor, prevê a adoção do regime de progressão parcial ao estudante do Ensino Médio, obedecendo-se os seguintes termos:

1° Só terá direito a progressão parcial o estudante do Ensino Médio, com rendimento insatisfatório em até dois (02) componentes curriculares, que tenha obrigatoriamente, cursado o ano anterior no Centro de Ensino Facex;

2° Quando o número dos componentes curriculares ultrapassarem o limite estabelecido no item anterior, o aluno obrigatoriamente repetirá a série em que cursou;

3° Para cada componente curricular será cobrado um valor de acordo com o contrato de prestação de serviços assinado no ato da matrícula;

4° Os registros da progressão parcial serão feitos em Fichas Individuais e os resultados constarão no Histórico Escolar e em Atas Especiais;

5° O estudante assistirá as aulas do (s) componente (s) curricular (es) em que ficou em progressão no turno oposto a sua turma regular, devendo cumprir a mesma carga horária estabelecida na matriz curricular e estando sujeito aos critérios de avaliação e recuperação adotados na escola;

6° O professor e equipe pedagógica deverão sistematizar e apresentar ao estudante no início do ano letivo um plano de estudos que contemple no mínimo 75% das competências, habilidades e conhecimentos mais significativos requeridos nas avaliações, visando o atendimento qualitativo das suas dificuldades e possibilidades;

7° A frequência das aulas será obrigatória, considerando-se reprovado o estudante que não alcançar os 75% estabelecidos na lei;

8° Não poderá concluir o Ensino Médio nem receber o respectivo certificado ou diploma, o estudante que esteja em progressão parcial, enquanto não obtiver aprovação para conclusão da etapa de ensino;

9° Na última série do Ensino Médio, havendo progressões acumuladas, o estudante deve concluí-las, em outro ano letivo para que possa receber o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, sendo dispensado de cursar os componentes curriculares concluídos com êxito;

10° Quando o estudante apresentar na progressão parcial frequência e rendimento escolar conforme critérios da escola, ou seja, comprovada aprovação, o estudante realizará a matrícula na série seguinte;

11° Na hipótese de aprovação na progressão da disciplina da série anterior e a reprovação em apenas duas (02) disciplinas da série em curso, habilita o aluno à matrícula na série subsequente do Ensino Médio, com progressão na disciplina da série cursada;

12° Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina da progressão e em outra disciplina da série em curso, obriga-se o estudante no ano letivo posterior pagar apenas a 1ª progressão. Após a aprovação, o estudante seguirá o processo normal da progressão.

PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL – 2011

- Horário de funcionamento da Coordenação de Esporte ginásio poliesportivo.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00	08:00 – 12:00
14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00	14:00 – 18:00

- Da matrícula

Caso o aluno venha a mudar de modalidade esportiva haverá uma taxa de transferência no valor de R\$ 15,00.

Das mensalidades e duração são as seguintes:

SERVIÇOS	VALOR	DURAÇÃO
ESCOLINHA DE ESPORTE (ALUNO)	R\$ 42,00	45 min
NATAÇÃO / HIDRO (ALUNO)	R\$ 52,00	45 min
ESPORTE COMUNIDADE	R\$ 70,00	45 min
ESCOLINHA MÚSICA	R\$ 42,00	50 min

MODALIDADES OFERECIDAS – 2011

ATIVIDADE AQUÁTICA (FUNCIONÁRIOS)

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	NAIFE	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª	18:20	FUNCIONÁRIO FACEX E TERCEIRIZADOS	PARQUE AQUÁTICO	MASCULINO E FEMININO	SUZANA

BADMINTON – Desenvolve a coordenação motora, raciocínio rápido e agilidade é um esporte olímpico bastante praticado na Europa e Ásia e a cada dia se desenvolve no Brasil.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª-01	17:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	FRANK

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª	18:00	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	FRANK/CAZUZA

BASQUETE – Proporciona agilidade e raciocínio rápido para a jogada perfeita. Desenvolve a coordenação motora, a velocidade e a agilidade.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª-01	11:35	MASC	UNIDADE INFANTIL	4º E 5º ANO	LUCIANO
2ª e 4ª-02	17:35	FEM	UNIDADE INFANTIL	4º E 5º ANO	PALITO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª, 4ª e 6ª	19:15	MIRIM FEM	OSWALDÃO	DO 6º ANO AO 8º ANO	PALITO
2ª, 4ª e 6ª	20:00	INFANTIL FEM	OSWALDÃO	DO 8º ANO AO 3ª SÉRIE	PALITO
Sábado	12h	MIRIM FEM	OSWALDÃO	DO 6º ANO AO 8º ANO	PALITO
3ª e 5ª	15:00	MIRIM MASC	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	LUCIANO
3ª e 5ª	13:30	INFANTIL MASC	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	LUCIANO

DANÇA CONTEMPORÂNEA – É organizada num conjunto de especificações que regem os movimentos, passos e gestos desenvolvidos no ensino coreográfico, e que se aplicam com exercícios de técnica e na elaborações de espetáculos.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª-01	11:35	FEM	UNIDADE INFANTIL	2º - 5º ANO	EMILY
3ª e 5ª-02	17:35	FEM	UNIDADE INFANTIL	2º - 5º ANO	EMILY

FUTSAL

ESCOLINHA

DIAS / TURMA	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª – 01	11:35	MASC	OSWALDÃO	6º E 7º ANO	NETO
3ª e 5ª – 02	17:35	MASC	OSWALDÃO	4º E 5º ANO	FÁBIO
3ª e 5ª – 03	18:20	MASC	OSWALDÃO	6º E 7º ANO	NETO
2ª e 4ª - 04	11:35	MASC	OSWALDÃO (MEIA QUADRA)	2º E 3º ANO	FÁBIO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª	19:05	MASC	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	NETO

GINÁSTICA AERÓBICA – É uma explosão de talento e criatividade, em que a expressão corporal e a técnica se desenvolvem juntos, formando um conjunto harmonioso de movimentos e ritmo.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª-01	11:35	FEMININO	UNIDADE INFANTIL	4º e 5º ANO	LUCIANA
2ª e 4ª-02	12:35	FEMININO	UNIDADE INFANTIL	DO 6º ao Ensino Médio	LUCIANA
2ª e 4ª-03	17:35	FEMININO	UNIDADE INFANTIL	4º e 5º ANO	LUCIANA

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª e 6ª	14:00	MIR / FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	LUCIANA
2ª e 4ª e 6ª	15:30	INF E JUV/FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	LUCIANA

HANDEBOL

Esporte de ação também de socialização, pratique e saberás o gosto do gol, um gol na sua vida!!!

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª,4ª	12:25	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	FLÁVIO

JUDÔ – Equilíbrio físico e mental. Trabalha com movimentos que exigem estratégia para imobilizar o adversário na luta. O judô também melhora a auto-estima, concentração, disciplina e o respeito.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª-01	11:35	MASC E FEM	UNIDADE INFANTIL	2º - 5º ANO	IVAN

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª, 3ª e 5ª	16:00	FEMININO	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	IVAN
2ª, 3ª e 5ª	18:25	MASCULINO	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	IVAN

KARATÊ - Proporciona grande condicionamento cardio-vascular e muscular, não há ganho de massa muscular, mas de força e definição, desenvolve a coordenação motora e a mobilidade das articulações, exige o aprendizado de estratégias por parte do lutado além de incentivar o auto-controle emocional podendo ser aplicado à auto-defesa.

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª,4ª e 6ª	18:30	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 2º ANO	LUIS CARLOS

NATAÇÃO – Resistência e bem-estar. A natação ajuda a melhorar a parte cardiorrespiratória e o trabalho muscular de um modo geral. Aumenta a coordenação de movimentos e melhoram a postura, alongando e fortalecendo a musculatura.

ESCOLINHA

DIAS/ TURMA	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª / 01	17:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DOS 11 ANOS	ALEXANDRE
2ª e 4ª / 02	17:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	6 A 8 ANOS (iniciantes)	SUZANA
3ª e 5ª/ 03	11:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DOS 11 ANOS	ROBIVAL
3ª e 5ª/ 04	11:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	6 A 10 ANOS	ROVANE
3ª e 5ª/ 05	16:50	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DOS 11 ANOS	LUCIANO
3ª e 5ª/ 06	17:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	8 A 10 ANOS	SUZANA
3ª e 5ª/ 07	17:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	6 A 10 ANOS	LUCIANO
4ª e 6ª/ 08	11:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DOS 11 ANOS	ROVANE
4ª e 6ª/ 09	11:35	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	6 A 10 ANOS	GISLANE

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª	12:20	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DO 6º ANO	ROBIVAL
2ª, 4ª e 6ª	18:20	MASC E FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DO 6º ANO	ROVANE
SÁBADO	08:00	MASC/FEM	PARQUE AQUÁTICO	A PARTIR DO 6º ANO	ROBIVAL E ROVANE

PÓLO AQUATICO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª	15:00	MASC	PARQUE AQUATICO	A PARTIR DO 6º ANO	ALEXANDRE
3º e 5ª	16:00	FEM	PARQUE AQUATICO	A PARTIR DO 6º ANO	ALEXANDRE

TAEKWONDO – Contribui decisivamente para a educação psicomotora. Neste contexto, exercícios deverão permitir a criança tomar consciência do seu corpo e das suas possibilidades de se exprimir por meio deste.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª-01	11:35	MASC E FEM	UNIDADE INFANTIL	2º - 5º ANO	RIVANALDO
2ª e 4ª-02	17:35	MASC E FEM	UNIDADE INFANTIL	2º - 5º ANO	RIVANALDO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª, 4ª E 6ª	11:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	RIVANALDO
2ª e 4ª	18:20	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	RIVANALDO

TÊNIS DE MESA

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª-01	11:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 4º ANO	ADRIANO
3ª e 5ª-02	17:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 4º ANO	ADRIANO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
3ª e 5ª	12:20	MAS E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	ADRIANO

VÔLEI DE PRAIA – Esporte praticado ao ar livre, desenvolvendo além das valências físicas como coordenação, velocidade, força, flexibilidade. Ajuda a criar um senso de cuidado com o meio ambiente.

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
4ª e 6ª	15:00	MASCULINO	ARENA FACEX	A PARTIR DO 6º ANO	VALTER
3ª e 5ª	14:00	FEMININO	ARENA FACEX	A PARTIR DO 6º ANO	GISLANE

VÔLEI INDOOR – Esporte completo desenvolve agilidade, velocidade e a coordenação motora, além da potência muscular e da flexibilidade.

ESCOLINHA

DIAS / TURMA	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª e 4ª – 01	11:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	6º ao 9º ANO	CAZUZA
2ª e 4ª – 02	17:35	MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	CAZUZA
3ª E 5ª – 03	11:35	MASC E FEM	UNIDADE INFANTIL	3º AO 5º ANO	GISLANE

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª, 4ª e 6ª	13:30	INF E JUV / MASC	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	VALTER
2ª, 4ª e 6ª	14:50	INF E JUV / FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	GISLANE
2ª, 4ª e 6ª	16:10	MIRIM / MASC E FEM	OSWALDÃO	A PARTIR DO 6º ANO	CAZUZA

XADREZ – Autocontrole, raciocínio e imaginação. O xadrez contribui para o desenvolvimento do autocontrole psicofísico, da criatividade e da capacidade de pensar com abrangência e profundidade. Ajuda na tomada de decisões com autonomia.

ESCOLINHA

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª E 4ª-01	11:35	MASC E FEM	UNIDADE I	A PARTIR DO 2º ANO	DAMIÃO

EQUIPE

DIAS	HORA	CAT / NAIFE	LOCAL	ANO	PROFESSOR(A)
2ª, 4ª e SÁBADO	11:35	MASC E FEM	UNIDADE I	A PARTIR DO 6º ANO	FRANK

EDUCAÇÃO FÍSICA¹

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu artigo 26, parágrafo 3º, dispõe que “A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar”.

6º ANO MATUTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
SEGUNDA	TODAS	10:50	SALA DE AULA	FEM / MASC	GISLANE / LUCIANA
SEXTA	TODAS	11:35	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	LUCIANO / VALTER
7º ANO MATUTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
QUARTA	TODAS	10:50	SALA DE AULA	FEM / MASC	GISLANE / LUCIANA
SEXTA	TODAS	11:35	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	LUCIANO / VALTER
8º ANO MATUTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
TERÇA	TODAS	10:50	SALA DE AULA	FEM / MASC	GISLANE / LUCIANO
SEXTA	TODAS	12:20	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	LUCIANO / FÁBIO
9º ANO MATUTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
QUINTA	TODAS	12:20	SALA DE AULA	FEM / MASC	LUCIANO / FÁBIO
SEXTA	TODAS	12:20	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	LUCIANO / FÁBIO
ENSINO MÉDIO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
QUINTA	TODAS	12:20	SALA DE AULA	FEM / MASC	GISLANE / LUCIANA
SÁBADO	TODAS	07:30	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	LUCIANO / VALTER
6º ANO VESPERTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
SEGUNDA	TODAS	16:50	SALA DE AULA	FEM / MASC	LUCIANA / FÁBIO
SEXTA	TODAS	17:35	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	GISLANE / VALTER
7º E 8º ANO VESPERTINO					
DIAS	TURMA	HORA	LOCAL	NAIPE	PROFESSOR (A)
QUARTA	TODAS	16:50	SALA DE AULA	FEM / MASC	LUCIANA / FÁBIO
SEXTA	TODAS	17:35	GINÁSIO OSWALDÃO	FEM / MASC	GISLANE / VALTER

¹ - Os alunos do 6º, 7º e 8º ano não serão dispensados das aulas teóricas de Educação Física que serão ministradas no quinto horário de aula.

* Ballet e Judô – fazem parte da grade curricular dos alunos do nível III ao 1º ano da Educação Infantil

ESCOLINHA DE MÚSICA – São atividades que vão da musicalização, passando pelo desenvolvimento da linguagem musical, ao aprendizado da prática de um instrumento.

DIAS	HORA	INSTRUMENTOS	LOCAL	ANO	PROFESSOR
2ª	17h30	VIOLÃO	UNIDADE I	Aberto	Prof. Juarez
2ª	18h30	VIOLÃO			
2ª	19h30	BIGBAND			
3ª	17h30	GUITARRA	UNIDADE I	Aberto	Prof. Juarez
3ª	18h30	GUITARRA			
3ª	19h30	CONTRABAIXO			
4ª	17h30	BATERIA	UNIDADE I	Aberto	Prof. Juarez
4ª	18h30	BATERIA			
4ª	19h30	CAVACO			
5ª	17h30	TECLADO	UNIDADE I	Aberto	Prof. Juarez
5ª	18h30	TECLADO			
5ª	19h30	BIGBAND			
6ª	17h30	FLAUTA DOCE	UNIDADE I	Aberto	Prof. Juarez
6ª	18h30	TRANSVERSAL			
6ª	18h30	CANTO			

BIBLIOTECA SENADOR JESSÉ PINTO FREIRE

Contato: biblioteca@facex.com.br

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta - 08:00h às 22:00h / Sábado – 08:00 às 12:00h

- A Biblioteca é de livre acesso aos professores, alunos, funcionários da IES e a comunidade externa;
- Para efeito de empréstimos, renovações e devoluções de material o balcão de empréstimos funcionará nos seguintes horários: segunda a sexta de 08h às 21h45min e aos sábados de 08h as 11h45min;
- Para fins de empréstimos é necessário que o usuário esteja munido de um documento de identificação com foto e um cadastramento de uma senha, que será o login de acesso. A senha será feita no balcão de empréstimo da Biblioteca;
- Aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental vale salientar que apenas são disponíveis livros paradidáticos, Literatura Infantil e Infanto-juvenil. Lembramos que nesses casos para ter acesso ao cadastramento faz-se necessário um prévio preenchimento de uma autorização do responsável;

- O serviço on-line de renovação somente será possível se a obra não estiver atrasada ou reservada;
- A renovação é apenas por cinco (5) vezes consecutivas;
- A reserva de material e empréstimo domiciliar é concedida a todo e qualquer usuário matriculado na Instituição e aos seus colaboradores;
- No caso do usuário atrasar à data ou a hora de devolução das obras retiradas por empréstimo, o mesmo deverá pagar uma multa monetária no valor de R\$ 1,00 (um Real) por obra e por dia de atraso, ficando impedido de usar os serviços da Biblioteca até o pagamento da multa.
- A Biblioteca encontra-se localizada no prédio I, distribuída em três pisos amplos, totalmente climatizados e aconchegantes. Dispõe da tecnologia WIRELESS em todos os ambientes. No piso térreo, estão à disposição dos alunos salas de pesquisa em grupo, cabines de estudo individuais e acervo literário, cultural e pedagógico.
- Cada usuário tem direito a três (03) obras diferenciadas, por um período de sete (07) dias, podendo devolvê-las antes do prazo, sem perdas ou ganhos. Para professores e alunos de Pós-graduação, tem direito a cinco (05) obras diferenciadas por um período de 15 dias, podendo renovar o empréstimo, caso não haja reserva prévia da obra.
- No caso de extravio (perda ou danos) de obras pertencentes à Biblioteca, é de total responsabilidade do usuário a sua reposição ou pagamento do valor atual da obra esgotada. Quando o pedido for feito diretamente à editora, o valor do frete é de responsabilidade do usuário;
- Não fazemos empréstimo domiciliar de obras especiais, tais como: enciclopédias, dicionários, periódicos e de livros fora de empréstimo (com tarja vermelha), ficando estes para consulta nas dependências da Biblioteca;
- Não é permitido por motivo algum o empréstimo de móveis, materiais ou equipamentos pertencentes ao patrimônio da Biblioteca para uso em eventos e outros;
- Temos, à disposição do aluno, no horário matutino e vespertino, terminais para consulta ao acervo da Biblioteca e ao Boletim on-line, como também, microcomputadores interligados à internet destinados à

pesquisa educativa, estando terminantemente proibido o acesso a sites pornográficos, Chats (bate-papo), jogos, sites de relacionamento, sites de operadoras, Orkut, Flog, Blog e instalação de programas sem autorização do funcionário da Seção. Caso o aluno receba a mensagem de advertência, o sistema o retira da pesquisa, tendo seus **direitos, na** Biblioteca, suspensos por um período de 30 (trinta) dias.

- O pagamento de impressão, compra de CD-ROM e multa é realizado na Biblioteca. O comprovante de pagamento deve ser apresentado ao funcionário da Seção de internet da Biblioteca para finalização do serviço. O pagamento de reposição de material também é efetuado no caixa da Biblioteca;
- Durante a permanência do aluno nas dependências da Biblioteca, todo material pessoal deve ser guardado no guarda-volumes da Biblioteca, não sendo permitido o uso dos armários para ausentes da Biblioteca, acarretando multa para o usuário.

- É importante destacar que a Biblioteca é um ambiente de estudo e o silêncio é fundamental;
- Permaneça com seu celular no modo silencioso, atendimento fora do recinto da Biblioteca;
- Traje roupas apropriadas, não é permitido o uso de shorts, minissaias, mini-blusas, como também lanchar nas dependências da Biblioteca.

Qualquer sugestão, reclamação ou elogio entre em contato pelo nosso E-mail: biblioteca@facex.com.br

SETOR FINANCEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- ⊕ Segunda-feira à sexta-feira, das 9h às 21h;
- ⊕ Sábado, das 8h às 12h.

DATA DE VENCIMENTO

A data padrão do vencimento das parcelas ocorre no dia 05 (cinco) de cada mês, mediante boletos bancários entregues em sala de aula ao aluno, sendo que, no caso do vencimento recair no sábado, domingo ou feriado, fica, automaticamente, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Para maior comodidade, no período de matrícula, os Pais e/ou Responsáveis podem solicitar a mudança de vencimento para os dias 09, 14 ou 19 dos meses de fevereiro a dezembro, através do requerimento de mudança de vencimento. Vale salientar que o vencimento da matrícula/rematrícula é impreterivelmente dia 05 de janeiro.

BOLETOS BANCÁRIOS

Como foi dito no parágrafo anterior, os boletos bancários de toda a anuidade a partir da 2ª parcela serão entregues protocolados em sala de aula. O pagamento poderá ser efetuado em toda a rede bancária (bancos, agências arrecadoras, lotéricas, Internet, etc.). Os boletos referentes aos pagamentos das escolinhas seguem o mesmo procedimento para pagamento. Cabe ressaltar que o pai e/ou responsável deve comparecer a Coordenação de Esporte pra efetuar a matrícula na modalidade desejada, e dessa forma receber os boletos bancários.

Caso o boleto bancário não seja recebido pelo (a) aluno (a) até 05 (cinco) dias antes do vencimento, os Pais e/ou Responsáveis não estarão isentos do pagamento, dessa forma, devem comparecer ao setor financeiro pra solicitar a 2ª via. Este procedimento deve ser adotado antes do vencimento, sob pena do (a) aluno (a) perder o direito a qualquer desconto concedido, visto que todos os descontos são condicionados a data do vencimento, o qual deverá arcar com os encargos da inadimplência.

LOCAL DE PAGAMENTO, INADIMPLÊNCIA E ACORDOS FINANCEIROS

A tesouraria da escola só tem autorização de receber as taxas de serviços e boletos que estejam com mais de 30 (trinta) dias de atraso. Esse procedimento é adotado por motivo de segurança. Vale frisar novamente que os pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente na rede bancária, e caso haja atraso, só poderão ser efetuados no Banco do Brasil (observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias após o vencimento), excedendo 30 (trinta) dias de atraso, o pagamento só poderá ser efetuado na tesouraria da escola, como foi mencionado inicialmente. **É importante destacar que após 30 (trinta) dias de inadimplência, o Centro de Ensino FACEX poderá enviar para os órgãos de proteção ao crédito a(s) parcela(s) em aberto.**

Diante da situação de parcelas em atraso, o setor financeiro do Centro de Ensino FACEX dispõe de pessoal qualificado para negociação em formas

de acordos financeiros com os pais e/ou responsáveis, **obedecendo aos critérios abaixo:**

- Não serão refeitos acordos financeiros não cumpridos;**
- As formas de pagamentos serão em cartão de crédito/débito, cheque ou espécie.**
- As parcelas vencidas serão acrescidas de multa, juros e mora conforme o contrato de prestação de serviços.**

DESCONTOS

Com relação aos descontos, convém ressaltar que incidirão somente para os pagamentos feitos até a data de vencimento. É oportuno acentuar que o Centro de Ensino FACEX, concede 30% de desconto para o pagamento antecipado da anuidade, incidentes no valor integral da anuidade, caso solicite no prazo regular de matrícula de acordo com o calendário acadêmico.

RESPONSÁVEL DO SETOR FINANCEIRO

Júlio Aparecido Kened de Brito, Administrador Financeiro.
E-mail: setorfinanceiro@facex.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO - SECRETARIA

- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
Segunda á Sexta- feira, das 09h às 18h sem intervalo para almoço.
- Documentos referentes ao aluno deverão ser entregues, exclusivamente, na secretaria.
- Qualquer solicitação de documento procurar com antecedência a secretaria da escola na Central de Atendimento.
- Qualquer documento solicitado à secretaria será expedido no prazo mínimo de 24 horas após sua solicitação.
- A entrega do histórico escolar do aluno da Facex só será realizada mediante solicitação oficial prévia do seu responsável e seu devido pagamento efetuado na tesouraria (taxa de R\$ 10,00).
- As fotos exigidas na matrícula do aluno serão de uso exclusivo da secretaria.
- As fotos para a Carteira de Estudante não estão inclusas na solicitação de fotos para matrícula. Dessa forma, alunos, Pais e/ou Responsáveis deverão providenciar fotos extras para a confecção da referida carteira.
- A confecção da Carteira de Estudante é de inteira responsabilidade do Diretório Central Estudantil (DCE).
- Responsável pela Central de Atendimento (escola): Raimunda Costa (Secretaria Executiva) – Email: atendimento@facex.com.br.
- O adiantamento do ano letivo só será feito por motivo de saúde ou mudança de estado dos pais. Mediante comprovação, quitação e requerimento feito na secretaria.
- A mudança de responsável financeiro será feita na secretaria através da assinatura do requerimento de mudança de contratante por ambas as partes.
- A solicitação de transferência será atendida mediante apresentação do nada-consta da Biblioteca e Setor Financeiro, como também declaração da coordenação pedagógica ou de disciplina.

OUTRAS INFORMAÇÕES

DIREÇÃO: Pais e/ou Responsáveis e alunos que queiram falar com a Direção Pedagógica e Direção Financeira, deverão, previamente, **agendar** horário com a secretária desses setores.

SETOR PSICOPEDAGÓGICO: o setor Psicopedagógico é formado por uma Psicopedagoga e uma Psicóloga que atendem nos seguintes dias e horários mediante agendamento prévio e/ou encaminhamento formulado pelas coordenações Pedagógica e/ou de Disciplina:

- Psicopedagoga:

DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS
TERÇA-FEIRA	18h às 22h
QUINTA-FEIRA	08h às 12h e das 18h às 22h

- Psicóloga

DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS
TERÇA-FEIRA	08h às 12h
QUINTA-FEIRA	08h às 12h e das 14h às 18h

LANCHONETE:

Vários estudos apontam que a má alimentação contribui para diversas doenças, entre elas: diabetes, cardiopatias, hipertensão, hipertrigliceridemia, hiporcolesterolemia e, principalmente, a obesidade. Esses dados tornam-se mais preocupantes, pois surgem cada vez mais cedo na infância.

O lanche é uma das refeições onde ocorrem os maiores erros alimentares: excessos de gorduras, açúcares, pouca quantidade de vitaminas, minerais e fibras.

O Centro de Ensino Facex preocupado com a saúde e formação de hábitos alimentares saudáveis, desenvolveu junto a uma nutricionista ações pelas quais se propõe uma nova estrutura do lanche escolar, seguindo a determinação da Lei Municipal de nº 000245/06, que proíbe a venda de alimentos calóricos nas cantinas das escolas.

Portanto, com o intuito de contribuir para uma alimentação saudável dos nossos alunos, adotamos algumas medidas junto a cantina. Não será vendido os seguintes produtos: refrigerantes, salgadinhos industrializados, salgados com salsichas, salgados fritos, hambúrguer, balas, pipocas industrializadas, chicletes e drops.

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais saudáveis.